

Portaria nº 036/2025

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Candelária/RS, Vereadora Jaira Inês Diehl, no uso das atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei Municipal nº 1.337, de 26/09/2016, combinada com a Lei Municipal nº 091, de 21/12/2005, em face da senhora Ana Paula Beling, que ocupou o cargo comissionado de Diretora Geral no interregno de 06/02/2022 a 03/01/2025, matrícula funcional nº 2122462, para apurar os indícios de ilegalidades cometidos no ano de 2024, precisamente a expedição manual de notas extras sem autorização, a emissão de cheques em seu favor, a apresentação dos títulos a casa bancária, a subtração dos respectivos numerários e a inserção de dados falsos no sistema de gestão.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Poder Executivo Municipal, instituída por intermédio da Lei Municipal nº 061, de 21/09/2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.532, de 20/04/2021, sob a presidência do servidor Adriel Cristiano Machado, para a realização do referido processo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária/RS, 04 de fevereiro de 2025

Vereadora Jaira Inês Diehl
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e publique-se.

Registrado à fl. _____, do
competente Livro, e publicado
no dia 04 de fevereiro de 2025

Vereadora Jaira Inês Diehl
Presidente do Poder Legislativo

Isabel Cristina Rehbein
Assessora Legislativa